

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0202372-89

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
202.372

FICHA
001

São Paulo, 19 de Fevereiro de 2010

IMÓVEL: Um prédio e seu respectivo terreno situados na Rua Atica nº 274, antiga Rua Joaquim Nabuco, antigo nº 164, parte dos lotes nºs 5, 6 e 7, da quadra nº 1, no Bairro da Vila Paulista, no 30º Subdistrito Ibirapuera, estando situado à 20,05 metros da esquina da Rua Laudemônia, do lado esquerdo de quem desta última se dirige a Rua Vasco da Gama, na quadra completada pela Avenida Jônia, medindo 5,015 metros de frente para a Rua Atica, por 5,00 metros na linha de fundos onde confina com o lote nº 9, de sucessores da Refinadora Paulista S/A, por 31,23 metros, da frente ao fundos do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o lote nº 8, de sucessores da Refinadora Paulista S/A, do lado direito, mede 31,025 metros, onde confronta com o prédio na planta particular designado como casa nº 02, de Italo Della Manna, encerrando a área de 155,264 metros quadrados, medidas essas todas mais ou menos. Cadastro Municipal nº 089.025.0049-7.

PROPRIETÁRIO: ANDRÉ VISIONE, brasileiro, do comércio, casado com OLGA LYDIA BOCHENEK VISIONE, domiciliado e residente nesta Capital, na Rua Atica nº 274.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 92.764, em 28 de maio de 1973, neste Registro. O Escrevente Autorizado, Ass (Luiz Fernando Grinis Nalini). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.01 - 202.372 - São Paulo, 26 de abril de 2010.
(prenotação nº 590.710 - 14/04/2010).

TRANSMITENTES: ANDRÉ VISIONE, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência

Continua no Verso

(K) PROTOCOLO 1100602-202372

MATRÍCULA
202.372

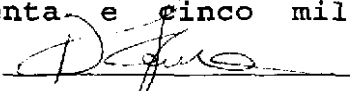
FICHA
001
VERSO

da Lei 6.515/77, aposentado, RG. n° 1466445-8, CPF. n° 020.122.438-00 e sua mulher OLGA LYDIA BOCHENEK VISIONE, brasileira, aposentada, RG. n° 2905825-9, CPF. n° 153.056.418-29, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Atica n° 274.

ADQUIRENTES: MIRELE DE ARAUJO SANTOS, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, secretária, RG. n° 389134-2-SSP/GO, CPF. n° 628.408.351-34 e seu marido EDUARDO ROBERTO RODRIGUES, brasileiro, corretor de imóveis, RG. n° 16531383-3-SSP/SP, CPF. n° 125.517.008-50, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Alto do Bonfim n° 689, apto. 21 B, V. Sta Catarina.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 13 de abril de 2010.

VALOR: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). A Escrevente autorizada,  (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.02 - 202.372 - São Paulo, 26 de abril de 2010.

(prenotação n° 590.710 - 14/04/2010).

Nos termos do instrumento particular de 13 de abril de 2010, MIRELE DE ARAUJO SANTOS e seu marido EDUARDO ROBERTO RODRIGUES, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ. n° 00.360.305/0001-04, para

Continua na ficha 002

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0202372-89

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
202.372

FICHA
002

São Paulo, 26 de Abril de 2010

garantia da dívida de R\$ 224.200,00, pagáveis por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$ 2.336,40, com a taxa de juros anual nominal de 8,6600% e efetiva de 9,0121%, através do Sistema de Amortização - SAC, vencendo a primeira prestação em 15 de maio de 2010, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados na forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$ 300.000,00. A Escrevente autorizada, [Assinatura] (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto, [Assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.3 - 202.372 - São Paulo, 10 de maio de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 992.692 - 09/05/2023

Nos termos do instrumento particular de 04 de maio de 2023, emitida eletronicamente com Protocolo AC002448270 em 08/05/2023 às 19:29:40, é feita esta averbação, para constar que a fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 02, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente autorizado, Vitor Hugo Carratu. O Oficial Substituto, [Assinatura] (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 111252331000000136871423P)

#MD5:87D0F6AF867C176B350D613415531D0D#

R.4 - 202.372 - São Paulo, 10 de maio de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 990.760 - 18/04/2023

Nos termos do instrumento particular de 14 de abril de

Continua no Verso

MATRÍCULA
202.372

FICHA
002
VERSO

2023, emitido eletronicamente com protocolo nº AC002397767, em 17/04/2023, às 18:52:51, os devedores fiduciantes: MIRELE DE ARAÚJO SANTOS, brasileira, supervisora, RG. nº 3891342-SSP/GO, CPF. nº 628.408.351-34, e seu marido EDUARDO ROBERTO RODRIGUES, brasileiro, dono de casa, RG. nº 16.531.383-3-SSP/SP, CPF. nº 125.517.008-50, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ática, nº 274, Jardim Brasil, nesta Capital, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, à COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, com sede na Avenida Cristovão Colombo, nº 2955, conjunto 501, bairro Floresta, na Cidade de Porto Alegre/RS, CNPJ/MF. nº 18.282.093/0001-50, e como devedores principais: MIRELE DE ARAÚJO SANTOS e seu marido EDUARDO ROBERTO RODRIGUES, para garantia da dívida de R\$427.168,55, número de parcelas: 240 meses, sendo de R\$6.375,66 o valor da primeira parcela mensal de amortização e juros e de R\$6.872,02 o valor total da primeira prestação mensal, data de vencimento da primeira prestação mensal: 14/07/2023 e data de vencimento da última prestação mensal: 14/06/2043, forma de pagamento: boleto bancário, taxa mensal de juros: 1,40% a.m., taxa efetiva de juros: 18,16% a.a., Custo Efetivo Total (CET) conforme as taxas B.1 e B.2: 20,24% a.a., Sistema de Amortização: Price, Índice: IPCA, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Demais cláusulas e condições constam do contrato que será microfilmado integralmente nesta data. Valor para fins de

Continua na ficha 003

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0202372-89

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
202.372

FICHA
003

São Paulo, 10 de Maio de 2023

leilão: R\$927.000,00. O Escrevente autorizado (Wellington
Mariano da Silva). O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 111252321000000136952823L)

Av.5 - 202.372 - São Paulo, 10 de maio de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 990.760 - 18/04/2023

Nos termos do instrumento particular de 14 de abril de
2023, emitido eletronicamente com protocolo nº
AC002397767, em 17/04/2023, às 18:52:51, foi emitida
Cédula de Crédito Imobiliário CCI nº CHP15427, Série
2023, pela fiduciária COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI -
CHP, contra os devedores fiduciantes MIRELE DE ARAÚJO
SANTOS e seu marido EDUARDO ROBERTO RODRIGUES, já
qualificados, figurando como custodiante COMPANHIA
HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, já qualificada, sendo de
R\$427.168,55 o valor do crédito, apurado em 14 de abril
de 2023, correspondendo ao valor vincendo, a ser
resgatado na forma dela constante e garantida pela
alienação fiduciária registrada sob nº 04 na presente
matrícula). O Escrevente autorizado (Wellington Mariano
da Silva). O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
111252331000000136952923H)

#MD5:0A882AD20D5034134CF33EBC6B1E996C#

Av.06 - 202.372 - São Paulo, 16 de maio de 2023.

Procedo a presente averbação de ofício, "ex-vi", letra
"a", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar

Continua no Verso

FICHA
003
VERSO

#MD5: 73CFF5AD45BA43AC5D69CFE97909EF64#

#MD5:128839A7C85997560653DF19A398CC84#

Continua na ficha 004

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202372-89

FICHA

0004

São Paulo, 09 de Dezembro de 2024

Grande do Sul, na Rua Sete de Setembro, 601, térreo - Centro - Porto Alegre - RS, consta que em 18 de outubro de 2024, o detentor da CCI nº CHP15427, Série 2023, objeto da Av.5 da presente matrícula, é a VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, CNPJ/MF nº 25.005.683/0001-09, com sede nesta Capital, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º andar. O Escrevente autorizado, (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000195350324V)

#MD5:83F781C846C34F5771DFFF55726795F8#

Av.9 - 111252.2.0202372-89 - 23 de setembro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.100.602 - 19 de setembro de 2025.

Atendendo o requerimento datado de 29 de Agosto 2025, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, já qualificada, em virtude da não purgação da mora dos fiduciantes MIRELE DE ARAÚJO SANTOS e EDUARDO ROBERTO RODRIGUES, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.079.399 em 17 de abril de 2025, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R \$921.000,00.

O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202372-89

FICHA

0004

VERSO

DIGITAL 111252331000000226840825J)

#MD5:A421B06F9EE4247F1C7E9276B98D67A8#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73. São Paulo, 25/09/2025 (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n.2.200 de 28/06/2001.)

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital Oficial R\$ 44,20 Estado R\$ 12,56 Sec. Fazenda R\$ 8,60 Reg. Civil R\$ 2,33 Trib. Justiça R\$ 3,03 Min. Público R\$ 2,12 Município R\$ 0,90 Total R\$ 73,74 SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 23/09/2025
---	--

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C3000000226840925X consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>